



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

*COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de inglês, conforme modelo a disposição.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	Apostilas para o 1º ano com 25 paginas cada uma	320 00	UN	5,90	1 888 00
2	9728	Apostilas para o 2º ano com 25 paginas cada uma	330 00	UN	6,00	1 980 00
3	9729	Apostilas para o 3º ano com 25 paginas cada uma	385 00	UN	6,00	2 310 00
4	9730	Apostilas para o 4º ano com 102 paginas cada uma	370 00	UN	9,40	3 478 00
5	9731	Apostilas para o 5º ano com 105 paginas cada uma	340 00	UN	9,50	3 230 00
TOTAL						12 886 00

JUSTIFICATIVA: melhorar o aprendizado dos alunos em língua estrangeira

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

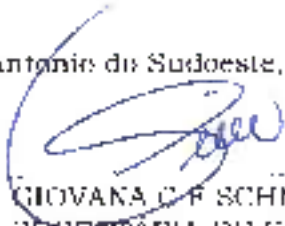
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM 2 PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS

EXECUÇÃO: 5 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2014.


GIOVANA C.F. SCHMITZHAUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	505	01-061 12 361 12012 032	104
2014	1003	05-031 12 367 12012-032	104

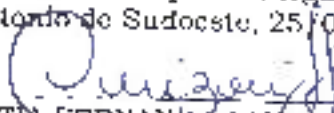
Santo Antônio do Sudoeste, 25/02/2014.


GENI SAIGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antônio do Sudoeste, 25/02/2014


CINTIA BERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica


Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Lote.

Santo Antônio do Sudoeste, 25/02/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 41/2014

01.3

Solicitação: _____ Página: _____

Nº: **41** Tipo: **Contratação de Serviço** Entorno: **28/02/2014** Classificação: **5**

Solicitante: _____ Processo Gerado: _____

Nome: **GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS** Data: _____

Código: **550193-8** Local: _____

Nome: **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Data: **8/2/2014**

Código: **77** Pagamento: _____

Nome: **SEC DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE** Para: _____

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em 2 parcelas mensais

Data: **5 Dias**

Descrição: Contratação de empresa para elaboração e impressão de apostilas para a disciplina de Inglês, contendo o texto a dispor (se necessário):

atividades relacionadas à aprendizagem de alunos estrangeiros.

Lot: **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
009727	Apostilas para o 1º ano com 23 páginas cada uma	UN	320 UN	R\$ 30	1.800,00
009728	Apostilas para o 2º ano com 28 páginas cada uma	UN	300 UN	6,00	1.800,00
009729	Apostilas para o 3º ano com 25 páginas cada uma	UN	385 UN	5,00	1.925,00
009730	Apostilas para o 4º ano com 102 páginas cada uma	UN	270 UN	16,00	4.320,00
009731	Apostilas para o 5º ano com 105 páginas cada uma	UN	340 UN	9,50	3.230,00
				TOTAL	12.685,00
				TOTAL GERAL	12.685,00



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Ofício nº03 /2014

Prezada Senhora

Vimos por meio deste solicitar a abertura de licitação para aquisição de Apostilas para a disciplina de Inglês, conforme descrito:

320 apostilas para o 1º Ano, com 23 páginas cada uma; 9229

330 apostilas para o 2º Ano, com 26 páginas cada uma; 9228

385 apostilas para o 3º Ano, com 25 páginas cada uma; 8229

370 apostilas para o 4º Ano, com 102 páginas cada uma; 9227

340 apostilas para o 4º Ano, com 105 páginas cada uma. 9226

As Apostilas devem ser com encadernação em PVC rígido, transparente, formato A4, com páginas numeradas. espiral

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protesto de estima e consideração.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de fevereiro de 2014.

Ilma Sra
Marilis Tonini
Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal

Atenciosamente

Gimenes F. de S. Secretário
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Port. 1303/2014

A Prefeitura Municipal de Educação, Cultura e Esportes de
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Departamento de Licitações

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1.	320	UN	APOSTILA PARA O 1º ANO. COM 23 PÁGINAS CADA.	6,09	1.950,00
2.	330	UN	APOSTILAS PARA O 2º ANO. COM 26 PÁGINAS CADA.	6,36	2.100,00
3.	385	UN	APOSTILAS PARA O 3º ANO. COM 25 PÁGINAS CADA.	6,49	2.500,00
4.	370	UN	APOSTILAS PARA O 4º ANO. COM 102 PÁGINAS CADA.	10,18	3.770,00
5.	340	UN	APOSTILAS PARA O 4º ANO. COM 105 PÁGINAS CADA.	10,44	3.550,00

TOTAL R\$13.870,00

O valor do presente orçamento é de R\$ 13.870,00 (Treze mil oitocentos e Setenta Reais)

Francisco Beltrão, 18 de Fevereiro de 2014.

Calgan Editora Gráfica Ltda
Altamir Roberto Bente

ALTAMIR ROBERTO BENTE
CPF: 467.123.489-00
Sócio-Gerente

405

Sinagraf

Boa tarde Marilis, desculpe a demora, segue orçamento conforme solicitado:

320 apostilas 1º ano 12 pgs	R\$ 1890,00	-- unid. 5,90	1.800
330 apostilas 2º ano 13 pgs	R\$ 1980,00	-- unid. 6,00	1900
385 apostilas 3º ano 13 pgs	R\$ 2310,00	-- unid. 6,00	2250
370 apostilas 4º ano 51 pgs	R\$ 3478,00	-- unid. 9,40	3390
340 apostilas 5º ano 52 pgs	R\$ 3730,00	-- unid. 9,50	3150

12.888,00

Condições de Pagamento pode ser da mesma forma do ano passado
30/60 dias no boleto.

Qualquer dúvida queira nos comunicar.

Att Rugêno
(46)3540-1221

Orçamento RIAGRAF

320 apostilas 1º ano 12 pgs R\$ 1.995,00

330 apostilas 2º ano 13 pgs R\$ 2.150,00

385 apostilas 3º ano 13 pgs R\$ 2.680,00

370 apostilas 4º ano 51 pgs R\$ 3.890,00

340 apostilas 5º ano 52 pgs R\$ 3.760,00

Att. ADEIBAL

14.435,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 -
PROCESSO Nº 83/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

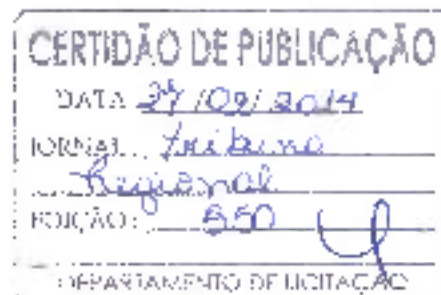
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 026/2014 de 25/02/2014.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de Inglês, conforme modelo a disposição.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 12.886,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DE ABERTURA:** No dia **17/03/2014 às 16:00** horas.
- 4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmsas.pr.gov.br ou cliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de fevereiro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOFEMS



Seção Form. 28 de Fevereiro de 2014

Financiado pela Resolução 001 da Rd de Outubro de 2011

400 11 - Edição Nº 0547

Fº 00136 - 060

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 040/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDIÇÃO DO CENTRAL LTDA
CNPJ Nº 02 322 370/0001-60
Representante: DEFRY INOCARIL RABIONI
CPF nº 575 238 608-82
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades instaladas para resmatom 24 horas da marca CPD
VALOR TOTAL: R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 25/02/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 26/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ESC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 15 562 084/0001-37
Representante: EDNAIR DA COSTA CORREIA
CPF nº 428 612 939-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
VALOR TOTAL: R\$ 102.145,85 (cento e duas mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 25/02/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ Nº 02 655 196/0001-10
Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO
CPF nº 390 308 080-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
VALOR TOTAL: R\$ 78.931,06 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e trinta e um reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 25/02/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
CL. RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a aquisição da Senhora Priscilla, constante no Ato do Pregão Presencial nº 009/2014 de 17/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que houve vencedora(s) a(s) empresa(s) empre(s)is:

1 - SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 77, do lote 01, totalizando R\$ 102.145,85 (cento e duas mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 6, 8, 9, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 65, 66 do lote 2º, totalizando R\$ 78.931,06 (Setenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e seis centavos).

Para que surta seus efeitos legais
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

OBJETO: Aquisição de bens para graduação e pós graduação no curso de Engenharia de Alimentos em Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a aquisição da Senhora Priscilla, constante no Ato do Pregão Presencial nº 010/2014 de 17/02/2014. HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que houve vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s) empre(s)is:

PRISCILLA MARVELINO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2 do lote 01, totalizando R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos).

Para que surta seus efeitos legais
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26/02/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 - PROCESSO Nº 029/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 15/08, no uso de suas atribuições legais, tornam o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital em Lotação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço. O Edital que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 12 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 26/05/08; e regulamentado pelo Lei nº 8566 de 21 de junho de 1993 e seus posteriores alterações e legislação correlata para a modalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 de 25/02/2014
1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição e manutenção de apostilas para disciplina de Inglês, conforme modelo a disposição;
2 PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 12.848,26 (Doze Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais); Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital;
3 DATA DE ABERTURA: No dia 17/02/2014, às 16 (seis) horas;
4 LOCAL DA ABERTURA: No sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 1121, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 3000 e através do e-mail: licitacao@psm.org.br ou através do site: licitacao@psm.org.br
Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de fevereiro de 2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
MARELI S. CRISTINA TOMINI
Pregoeira

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0897, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Licitação
O Prefeito do Município de São João, Edilson do Pereira Altair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 67, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE

Art. 1º Das que para compor a Comissão Permanente de Licitação, nem que data de o império a Carter da Publicação desta Portaria, as seguintes entidades:

I - Membros Titulares:
Interior Leide Hoffmann, CPF nº 066 560 132-20, como Presidente
Márcia Cristina Von Fritsch Mod, CPF nº 029 767 159-57, como Secretária
Márcia Aparecida Zanetti, CPF nº 076 742 778-33 - como Membro

II - Membros Suplentes:
André Felipe Greger, CPF nº 075 936 494-77
Bárbara Farias, CPF nº 791 845 459-87

Art. 2º Designa André Cristina Von Fritsch Mod, CPF nº 029 767 159-57, para a função de Locutor e Pregoeiro

Art. 3º Registra-se a publicação, em 27 de fevereiro de 2014
ALTAIR JOSÉ GASPAROTTO

PORTARIA Nº 0898, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede férias a servidor municipal investido no cargo de motorista
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 67, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.516 de 10 de dezembro de 2011, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor municipal Roberto Fortan RG nº 7 528.114-3-PR, em caráter de cargo de confiança, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São João, PR, férias na seguinte modalidade:

Data inicial: 22/01/2014

Data fim: 29/01/2014

Nº de dias: 01

Valor mensal: R\$ 74,00

Valor total: R\$ 74,00

Município Destinado: Curitiba

Colégio do BCC do Município de São João - Curitiba - 4106902

Tipo: Férias de Observação - 05 - Transponha Instrumento Quatrocentos de presente, Hospital Pequeno Príncipe

Art. 2º Registra-se a publicação, em 27 de fevereiro de 2014

ALTAIR JOSÉ GASPAROTTO



Este Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná é publicado em formato digital e impresso. Para mais informações, consulte o site: www.diofems.com.br

Este Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná é publicado em formato digital e impresso. Para mais informações, consulte o site: www.diofems.com.br



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
PROCESSO Nº 83/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por lote objetivando: **Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de Inglês, conforme modelo a disposição**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **17/03/2014, as 16:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de Inglês, conforme modelo a disposição**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fundo do recurso
2014	090	06 301 12 381 12012-632	104
2014	1320	06 301 12 387 12012-032	104
2014	1050	06 303 12 355 12022-052	103
2014	1430	06 007 12 35 12012-048	107

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades



411

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **17/03/2014, as 16:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados, sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 DATA DE ABERTURA: 17/03/2014, as 16:00 horas NOME DO PROPONENTE:
--

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 DATA DE ABERTURA: 17/03/2014, as 16:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Teriam em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do anexo VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá**



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF;

4.1.3 - A documentação quando apresentada na credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas,

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação do item cotado;

b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua



401

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado acerto este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
 - e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
 - f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4 O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores citados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será definida a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoceste
Estado Do Paraná

015

- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias do licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile).
- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrada, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento**,
- c) prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRL);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a Dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

018

Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) A Licitante deverá comprovar que o profissional (para cada item) faz parte do quadro permanente da empresa licitante, na data da apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de sócio da empresa, através da cópia reprográfica autenticada do Atto Constitutivo e/ou Contrato Social ou ter contrato de



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

prestação de serviços, obrigatoriamente comprovado por meio de documentação pertinente a condição, registrada em cartório, no qual estejam fixados suas atribuições e salários.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 05 dias, contados da data da celebração do contrato ou solicitação de compra, conforme o caso, da seguinte forma:

10.1.1 – A execução do objeto será: na sede da empresa e entregue na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

10.1.2 – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 5º, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.3 – Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a execução dos serviços no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.4 – O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

41

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 12.886,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3 Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo de Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão rejeitar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, o(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4 A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e cinco dias de fevereiro de 2014.



RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MARILIS CRISTINA TONINI
PREGUEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

1. A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de Inglês, conforme modelo a disposição**, de acordo com as especificações abaixo:

NOTE 1 - Lote 001

Item	Código de produção/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	Apostilas para o 1º ano com 23 páginas cada uma	320,00	UN	5,90	1.888,00
2	9728	Apostilas para o 2º ano com 20 páginas cada uma	300,00	UN	6,00	1.800,00
3	9729	Apostilas para o 3º ano com 25 páginas cada uma	255,00	UN	6,30	1.616,50
4	9730	Apostilas para o 4º ano com 102 páginas cada uma	370,00	UN	9,40	3.478,00
5	9731	Apostilas para o 5º ano com 105 páginas cada uma	340,00	UN	9,50	3.230,00
TOTAL						12.866,00

2. As apostilas deverão ser entregues com encadernação em PVC rígido espiral, com capa transparente em cristal (frente) e preta (contra capa), formato A4, com páginas numeradas.

022

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **026/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneus para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

{assinatura do representante legal da empresa}

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 026/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 026/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço citado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesa com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

1124

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
 Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudorste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOIEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

{Nome da Empresa}
CNPJ/ME Nº _____, sediada
{Endereço Completo}

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

{Local e data}

{assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida}

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO**

{No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto.}

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPT).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de Inglês, conforme modelo a disposição..**
Sendo a empresa vencedora das seguintes itens:
<ITENS.CONTRATO#T>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, abrangendo as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 026/2014** juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (=VALORCONTRATO*5%), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os certidos comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:
<DOFACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contado a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não utilizado dentro do prazo legal, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e na prazo convençados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE espousamente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato na data da nota de empenta, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 9.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de cortas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGP) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA renuncia os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de julho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente adirerem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUL-LESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (dois) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Santo Antonio do Sul-leste, em <DATA:INICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL**

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

131

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site www.prissas.pr.gov.br, na aba **PREFEITURA - Licitações**.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

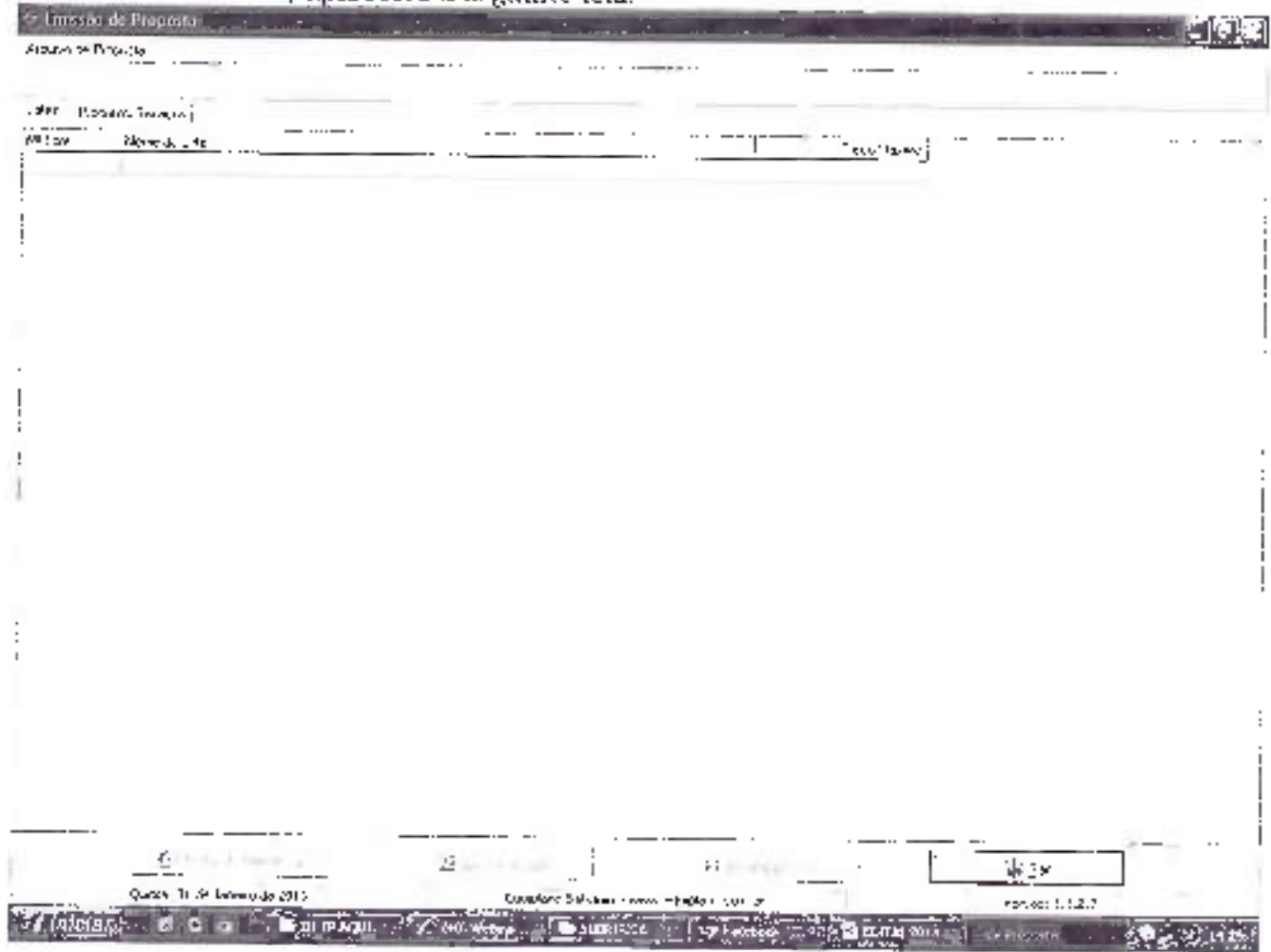
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPF083.013 est

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA EXE;

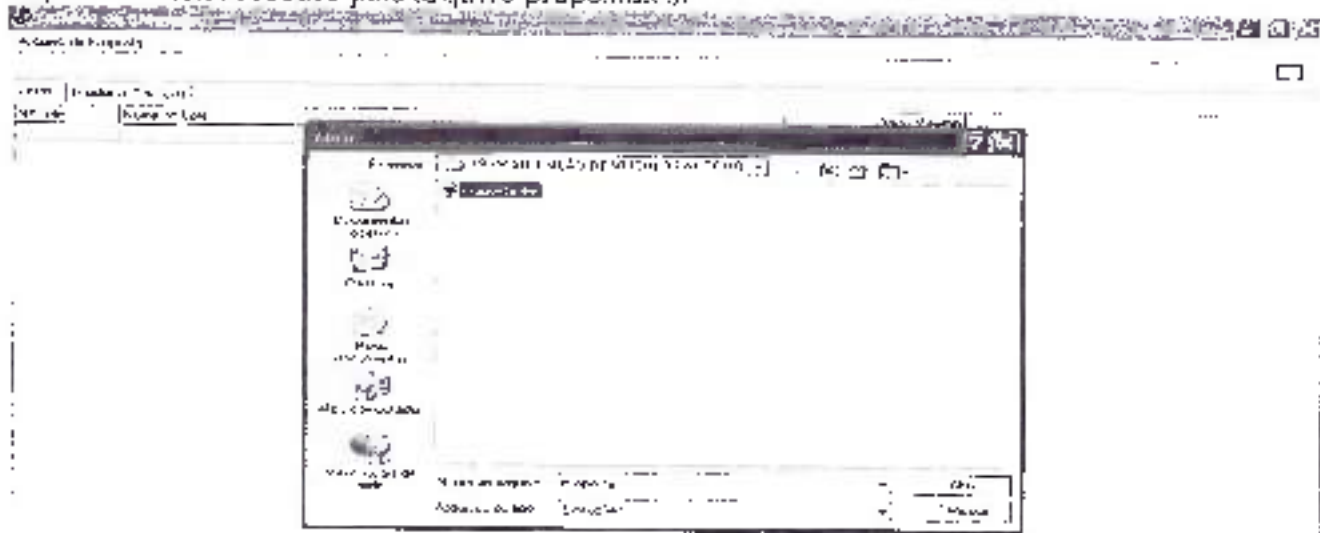
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

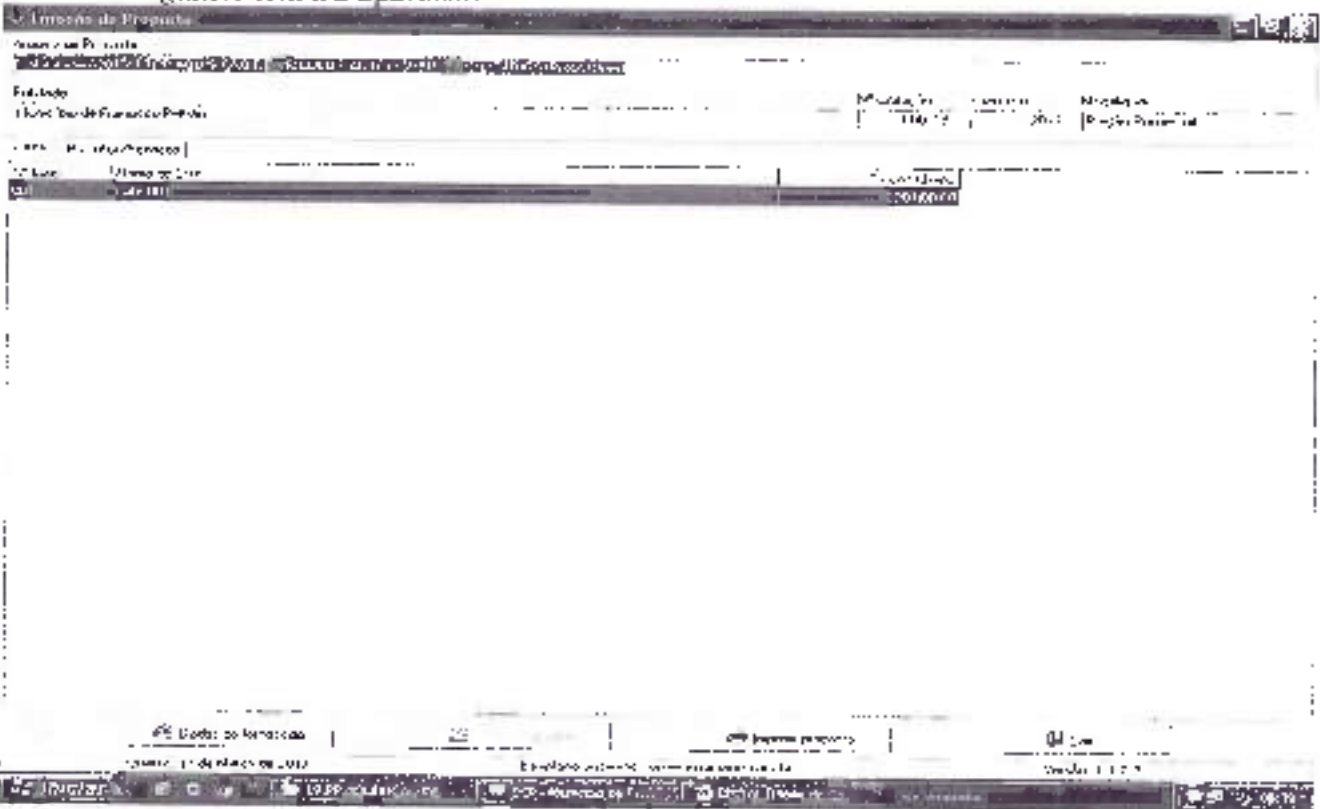


Tela do Programa

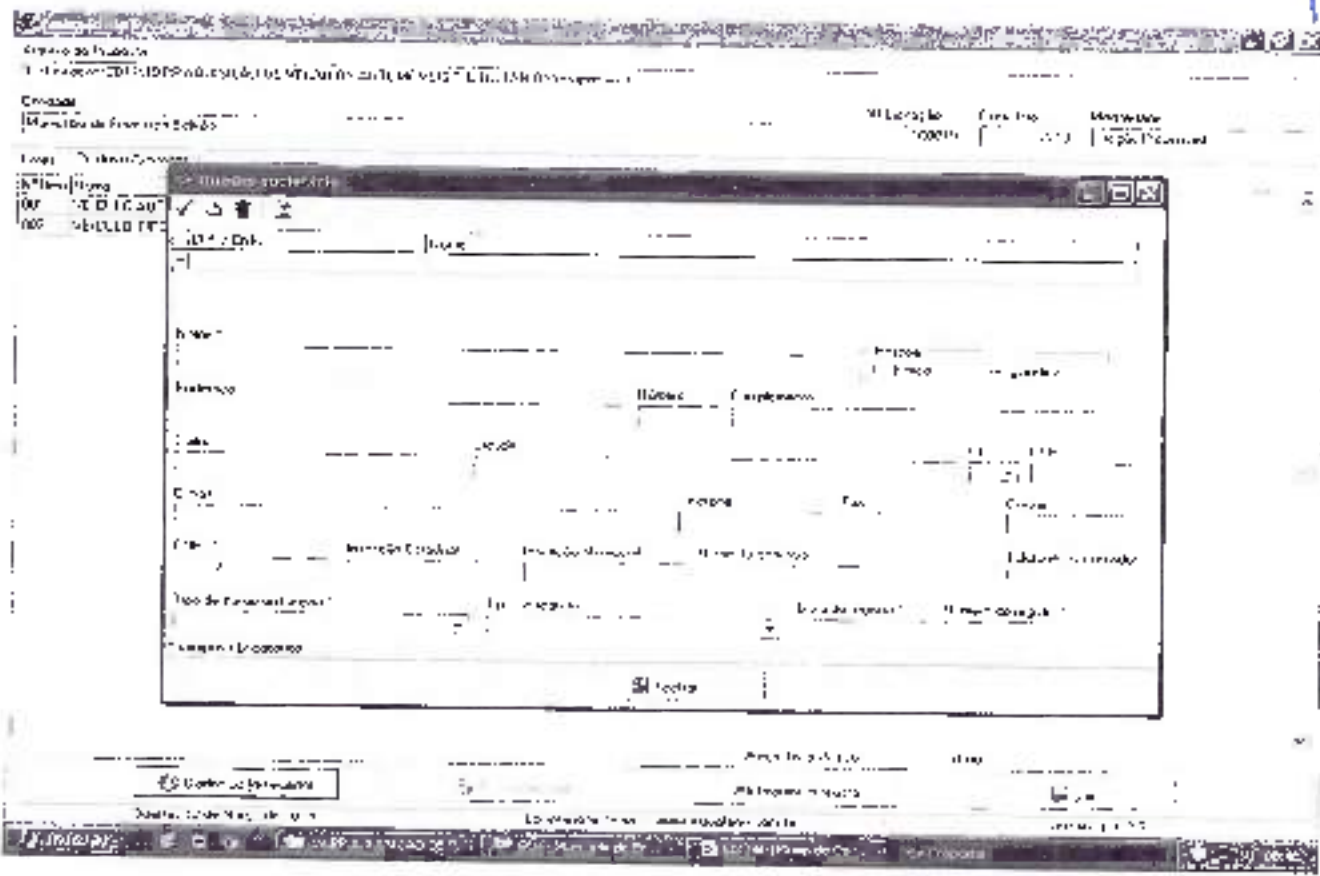
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PUDERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



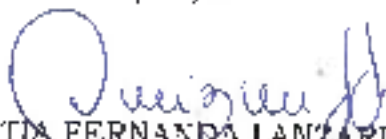
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURIDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 026/2014, de 25/02/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 25/02/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

ELIANE

037

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 12 de março de 2014 08:26
Para: 'Lucimara - Gráfica Berzon'
Assunto: RES: pregão presencial n 26
Anexos: PropostaPP0262014 est: EDITAL PP 026 2014 doc. MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Lucimara - Gráfica Berzon [mailto:Lucimara@berzon.com.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de março de 2014 15:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: pregão presencial n 26

Olá Eliane,
Por gentileza gostaríamos que nos enviasse a licitação do pregão presencial n° 26

Ficamos no aguardo desde já nossas considerações

nossos emails.

berzon@berzon.com.br

Lucimara@berzon.com.br

Obrigado

Lucimara

up:3



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6680 - Data de Lançamento: 03/11/14

413

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de março de 2014 08:18
Para: 'Fernanda - Contabilidade'
Assunto: RES: Pregao 26
Anexos: EDITAL PP 026 2014.doc, PropostaPP0262014.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail o edital e anexos solicitados.
 Qualquer dúvida estamos a disposição

Por favor confirme o recebimento

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CEP 85738-8000

De: Fernanda - Contabilidade [mailto:aux.contabi@kaygangue.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de março de 2014 08:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregao 26

Bom dia

Solicitamos o edital modalidade Pregão Presencial núm.: 26

OBJETO:

Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de Inglês, conforme modelo a disposição.

Fernanda
 Contabilidade
 Gráfica e Editora Kaygangue Ltda
 CNPJ: 75.624.932/0001-04
 (46)3263-8777

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 10 de março de 2014 10:42
Para: Thiago Bortolotto
Assunto: RES: REQUERIMENTO DE EDITAL 26, 27 e 28/2014
Anexos: PropostaPP0262014.esl EDITAL PP 026 2014.doc, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: Thiago Bortolotto [mailto:thiagoseriograf@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 5 de março de 2014 13:43
Para: eliane, licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: REQUERIMENTO DE EDITAL 26, 27 e 28/2014

BOA TARDE!

- > Solicitação Sr(a)prezado(a)
- > Proposta eletrônica de licitação 26/2014; 27/2014 e 28/2014
- > Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência
- > Razão Social: ZENO BORTOLOTTO ME
- > CNPJ 02.535.454/0001-92
- > ICMS 90159886-03
- > End. Rua Major Estevão Ribeira do Nascimento, 685 - Centro

> 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

41

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3705/6655 - Data de Lançamento: 03/05/14

ELIANE

Cap 1

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 12 de março de 2014 16:09
Para: 'liarte vendas'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 026 2014 cac

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015

De: liarte vendas [mailto:liartevendas@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de março de 2014 13:33
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E ENCADERNACÃO DE APOSTILAS PARA DISCIPLINA DE INGLÊS, CONFORME MODELO A DISPOSIÇÃO..

Edital: PR/26/2014 769.130 Processo: 03/2014

Data: Abertura: 17/03/2014 às 10:00

Observação: PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 12.856,00 Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias do fevereiro de 2014. RICARDO ANTONIO OKUBIRA Prefeito Municipal MARILIS CRISTINA TONINI Pregoeira - VALOR ESTIMADO: 12986 0000

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Endereço: Avenida Brasil, 621

01-1

Santo Antônio do Sudoeste - PR

CEP: 85710-000 Cidade:
Fone: (46) 3563 8000
E-mail: l.c.lucas@ripar.com.br
Exigência:

Att

LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ N.º 17.430.560/0001-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206,9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0
TEL FAX: (47) 3643-6437 – 8811-6813
E-MAIL: JEFFELP@HOTMAIL.COM - liarte vendas@yahoo.com.br
ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA - SC
CEP: 893000-000
REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES
CPF: 036.598.569-40
RG: 4.301.043

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6680 - Data de lançamento: 03/11/14

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de março de 2014 11:48
Para: 'SIMAGRAF Gráfica e Editora'
Assunto: RES; Edital
Anexos: EDITAL PP 026 2014.doc; PropostaPP0262014.esl, esProposta_v1138.zip

Segue anexo a caso e mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARIELS CRISTINA JONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
(46) 3503-8000

De: SIMAGRAF Gráfica e Editora [mailto:graficasimagraf@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 11 de março de 2014 14:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Boa tarde,
Solicito o edital das Apostilas, conforme contato com a Fabielle.

Aguardo!

Obrigado!

Flávio Santi
Design - Arte Finalista
(46) 3540-1221

Gráfica SIMAGRAF
Rua Tocantins, 432 - Pq. Industrial
CEP 85730-000 - Pranchita - PR

015

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de março de 2014 09:55
Para: 'santidesigner@hotmail.com'
Assunto: ENC: Edital
Anexos: EDITAL PP 026 2014 doc, PropostaPP0262014 esl, esProposta_v1138 zip

Segue anexo a esse email, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA DONA,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
AV. SÉRGIO RIGOLI

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 12 de março de 2014 11:48
Para: 'SIMAGRAF Gráfica e Editora'
Assunto: RES: Edital

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA RININI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
AV. SÉRGIO RIGOLI

De: SIMAGRAF Gráfica e Editora [mailto:graficasimagraf@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 11 de março de 2014 14:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Boa tarde,

Solicito o edital das Apostilas, conforme contato com a Fabielle.

Aguardo!

Obrigado!

--

Flávio Santi

Design / Arte Finalista

(46) 3540-1221

Gráfica SIMAGRAF

Rua Tocantins, 432 - Pq. Industrial

CEP 85730-000 - Pranchita - PR

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: segunda-feira, 10 de março de 2014 10:42
 Para: 'Thiago Bortolotto'
 Assunto: RES. REQUERIMENTO DE EDITAL 26, 27 e 28/2014
 Anexos: PropostaPPD262014.esl; EDITAL PP 026 2014.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 8015*

De: Thiago Bortolotto [mailto:thiagoseregraf@hotmail.com]
 Enviada em: quarta-feira, 5 de março de 2014 13:43
 Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: REQUERIMENTO DE EDITAL 26, 27 e 28/2014

BOA TARDE!

- > Solicito ao Sr(a)pregueiro(a)
- > Proposta eletrônica de licitação 26/2014; 27/2014 e 28/2014
- > Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência
- > Razão Social: ZENÓ BORTOLDTTO ME
- > CNPJ 02.535.454/0001-92
- > ICMS 90159886-03
- > End. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - Centro

018

> 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3705/6655 - Data de Lançamento: 03/05/14

019

Município de São José do Bonfim - PE
Cadastrado em nome original
20.03.14
4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.478.926-6** DATA DE EMISSÃO: 26/11/2013

NOME: **ROGERIO ANTONIO DA SILVA**

FILIAÇÃO: JOSE ALVES DA SILVA
MOMI DE LOURDES DA SILVA

NACIONALIDADE: B. ANT. AUOCESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA-S/O A SUOES/PR, DA SEDE
C CAS-111 E LIVRO-08, FOL-1A-116

CPF: 028.984.036-6

CURTELA/PA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
43000000-00000000
LEI Nº 7.116 DE 2006

2 FOLIO PLASTIFICAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERNAMBUCO

RG: **6.478.926-6**

POLÍCAR DIREITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERNAMBUCO

4
E
200



150

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.243.661/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/06/1996			
NOME EMPRESARIAL ARTES GRÁFICAS SILVA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTAB. - COMEN TO NOME DE FANTASIA SIMAGRAF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição Integrada e impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADUÁRIO R TOCANTINS		NÚMERO 432	COMPLEMENTO
CEP 05.730-000	BARRIO/CEP INDUSTRIAL	ALIQUOTAS PRANCHITA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/03/2014 às 11:07:43 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/03/2014



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial

ARTES GRAFICAS SILVA LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0345360-2

CNPJ

01.243.681/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

10/06/1998

Data de Início de Atividade

03/08/1996

Endereço Completo (Lagradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TOCANTINS, 432, INDUSTRIAL, PRANCHETA, PR. 86.730-000

Objeto Social

EDIÇÃO E IMPRESSÃO PRODUTOS GRAFICOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR, JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS E SERIGRAFIA, IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS IMPRESSOS SOB ENCOMENDA.

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Microempresa

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

ROGERIO ANTONIO DA SILVA
026.964.639-84

FABIELLE APARECIDA DA SILVA BINSO
040.006.896-03

Participação no Capital (R\$)

10.000,00

10.000,00

Especie de Sócio

SÓCIO

SÓCIO

Administrador

Administrador

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/08/2008

Número: 20083437732

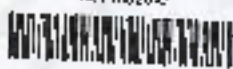
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUL TOEGSTE - PR 11 de março de 2014



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Anselma Strub
RG 5.238.780-6 / PR
Agência Regional Santa Antonia do Sudoeste
Realeza

Assinaturas

Res

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

ARTES GRÁFICAS SILVA LTDA

CNPJ 01.243.661/0001-00, sediada RUA TOCANTINS, Nº 432, BAIRRO INDUSTRIAL - PRANCHITA /PR.

Credenciamos o(a) Sr.(a) **ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA**, portado(a) da cédula de identidade sob nº 6.479.926-6 e CPF sob nº CPF 026.964.639-64, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pranchita, 14 de Março de 2014.



ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA
RG 6.479.926-6 | CPF 026.964.639-64

01.243.661/0001-00

Artes Gráficas Silva Ltda.

Rua Tocantins, 432 - Bairro Industrial
85730-000 - Pranchita - Paraná

Tel. (46) 3540.1221

graficasimagraf@gmail.com

Rua Tocantins, 432 - Pq. Industrial - CEP 85730-000 - Pranchita - PR



e Ros

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ARTES GRÁFICAS SILVA LTDA

CNPJ 01.243.661/0001-00, sediada RUA TOCANTINS, Nº 432, BAIRRO INDUSTRIAL - PRANCHITA / PR.

O representante legal da empresa ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 14 de Março de 2014.



ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA
RG 6.479.926-6 | CPF 026.964.639-64


01.243.661/0001-00

Artes Gráficas Silve Ltda.

Rua Tocantins, 432 - Bairro Industrial
85730-000 - Pranchita - Paraná

Tel. (46) 3540.1221

graficasimagraf@gmail.com

Rua Tocantins, 432 - Pq. Industrial - CEP 85730-000 - Pranchita - PR

155

19/05/19

folha 1 de 2

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ARTES GRAFICAS SILVA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 01.243.661/0001-00
NIRE 412.0346360-2

Os abaixo identificados e qualificados

- 1) **ROGERIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 026.904.1639-64, portador da carteira de identidade RG nº. 64799266 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pamamba, S/N, Centro Pranchita-PR, CEP: 85730-000.
 - 2) **JOSE ALVES DA SILVA** brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante inscrito no CPF/MF sob nº 026 887 789-00 portador da carteira de identidade RG nº 798861 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 476, Centro Pranchita-PR CEP 85730 000
- são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARTES GRAFICAS SILVA LTDA ME**, com sede na Rua Tocantins, 432, Industrial, Pranchita -PR, CEP 85730-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.243.661/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0346360-2 em 10/05/1966, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **FABIELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO**, brasileira natural de Santo Antonio do Sudoeste-PR, casada, no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 043.006.899-06, portador da carteira de identidade civil nº 8.090.925-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 432 Industrial, Pranchita-PR, CEP: 85730-000

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **JOSE ALVES DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 10000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao ingressante **FABIELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO**, acima qualificado dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações hevidas, o capital fica assim dividido entre os sócios.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROGERIO ANTONIO DA SILVA	50,00	10000	10.000,00
FABIELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO	50,00	10000	10.000,00
TOTAL	100,00	20000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Edição e Impressão de produtos gráficos para uso comercial e industrial, impressão de material escolar, jornais, livros e revistas, reprodução de materiais gravados e Serrgrafia, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Edição e Impressão de produtos gráficos para uso comercial e industrial, impressão de material escolar, jornais, livros e revistas, reprodução de materiais gravados e Serrgrafia, e Impressão de documentos fiscais impressos sob encomenda.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Ficam destituídos do cargo de administradores da sociedade os sócios **ROGERIO ANTONIO DA SILVA** e **JOSE ALVES DA SILVA** a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR. A sociedade que era administrada por **ROGERIO ANTONIO DA SILVA** e **JOSE ALVES DA SILVA** passe a ser administrada por **ROGERIO ANTONIO DA SILVA** e **FABIELLE APARECIDA DA SILVA GIONGO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de responsabilidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas ou terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, emitir, movimentar e endossar cartas bancárias, contratar e cumprir pessoal e fim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vendido, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, orçar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - Fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Yo. *[assinatura]* 14/05/19 *[assinatura]* Fabielle Aparecida da Silva Giongo

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ARTES GRAFICAS SILVA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 01.243.661/0001-00
NIRE 412.0346360-2**



§ 2.º - Faculta-se ao administrador, quando isoladamente constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO Os Administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sujeitos aos efeitos dela a pena cuja vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, pejo ou suborno, concussão pecuniária ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assin, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

FRANCHITA -PR 14 de Junho de 2008

Rogério Antonio da Silva
ROGERIO ANTONIO DA SILVA

Jose Alves da Silva
JOSE ALVES DA SILVA

Fabielle Aparecida da Silva Giorgo
FABIELLE APARECIDA DA SILVA GIORGO

Testemunhas

Assinatura Elizângela Beatriz Munhoz de Marchi
ELIZANGELA BEATRIZ MUNHOZ DE MARCHI
RG n.º. 6844441-4-SSP/PR

Assinatura Rafael Minuzzi
RAFAEL MIN UZZI
RG n.º. 8.170.671-9-SSP/PR



Município de São Antonio do Sul - PR
(Carilero com o original)
24.08.14
4
Coordenador de Registro

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and 'E'.

Ata do Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

IZEU MALACARNE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Malacarne, nº 10, bairro de São Paulo, SP, e **IVAN JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Malacarne, nº 10, bairro de São Paulo, SP, constituíram e constituem a empresa limitada denominada **GRÁFICA MALACARNE E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede na Rua Malacarne, nº 10, bairro de São Paulo, SP.

CONTRATO SOCIAL - Este contrato social estabelece as condições de funcionamento da empresa limitada denominada **GRÁFICA MALACARNE E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede na Rua Malacarne, nº 10, bairro de São Paulo, SP.

Cláusula Primeira: - A empresa limitada denominada **GRÁFICA MALACARNE E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede na Rua Malacarne, nº 10, bairro de São Paulo, SP, tem por objeto social a exploração de atividades gráficas, tais como impressão de jornais, livros, revistas, etc.

Cláusula Segunda: - A empresa limitada denominada **GRÁFICA MALACARNE E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede na Rua Malacarne, nº 10, bairro de São Paulo, SP, tem por objeto social a exploração de atividades gráficas, tais como impressão de jornais, livros, revistas, etc.

Cláusula Terceira: - A empresa limitada denominada **GRÁFICA MALACARNE E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede na Rua Malacarne, nº 10, bairro de São Paulo, SP, tem por objeto social a exploração de atividades gráficas, tais como impressão de jornais, livros, revistas, etc.

Cláusula Quarta: - A empresa limitada denominada **GRÁFICA MALACARNE E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede na Rua Malacarne, nº 10, bairro de São Paulo, SP, tem por objeto social a exploração de atividades gráficas, tais como impressão de jornais, livros, revistas, etc.

Cláusula Quinta: - A empresa limitada denominada **GRÁFICA MALACARNE E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede na Rua Malacarne, nº 10, bairro de São Paulo, SP, tem por objeto social a exploração de atividades gráficas, tais como impressão de jornais, livros, revistas, etc.

Cláusula Sexta: - A empresa limitada denominada **GRÁFICA MALACARNE E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede na Rua Malacarne, nº 10, bairro de São Paulo, SP, tem por objeto social a exploração de atividades gráficas, tais como impressão de jornais, livros, revistas, etc.

Município de Santo Amaro do Sul - SP.
Conferido com o original.
14/05/10
Carla de L. Oliveira

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and 'E'.

Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

1) - IZED MOLACARNE.....	10.000	Quotas....	R\$ 10.000,00..	50,00 %
2) - IVAN JOSÉ DA SILVA.....	10.000	Quotas....	R\$ 10.000,00..	50,00 %
Soma Total.....	20.000	Quotas....	R\$ 20.000,00..	100,00 %

Cláusula Rétima: A presente carta constitui, assim que se...

Cláusula Segunda: As quotas da empresa...

Cláusula Nona: O presente contrato...

Cláusula Décima: A presente carta constitui...

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato...

Cláusula Décima Segunda: Para a execução...

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato...

Cláusula Décima Quarta: O presente contrato...

Município de São Paulo, 14 de Março de 2014

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature on the right margin.

1734

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LIMITADA

Cláusula Décima Quinta: - A responsabilidade dos sócios...

Cláusula Décima Sexta: - Os sócios não são responsáveis...

Cláusula Décima Sétima: - Os sócios não são responsáveis...

Cláusula Décima Oitava: - A empresa é constituída sob a forma...

Cláusula Décima Nona: - Os sócios não são responsáveis...

Edson L. Gocco
1700 MALACARNE

IVAN JOSÉ DA SILVA

Testemunhas:

VLADIMIR J. FERREIRA
Rg Nº 3.353.654-A SSP/RS

Dr. Edson L. Gocco
ADVOGADO
CABPR 10178

Município de Santa Ana do Rio Grande - RS
14.03.14

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature at the bottom right.

000

ENVELOPE Nº 03 - CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
DATA DE ABERTURA: 17/03/2014, ÀS 16:00 HORAS
ARTES GRÁFICAS SILVA LTDA
CNPJ 01.243.661/0001-00
RUA TOCANTINS, Nº 432 - BAIRRO INDUSTRIAL - PRANCHITA - PR
FONE/FAX: (46) 3540-1221

Município de São João Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 17/03/14
Horário: 15h 20m
Carimbo e Assinatura





06/14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, portadora do CNPJ/MF Nº 04 261.548/0001-46, sediada na rua Antonina nº 700 – Centro 85601-580 Francisco Beltrão - PR.

O representante legal da empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2014.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 12/03/14
Horário: 15h : 50m
CARTÃO Nº 026/2014/MS

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
ALTEMUR ROBERTO KERRIE

261.548/0001-46⁷

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85 801-580
Francisco Beltrão - Paraná

Ross E

2º TERMO DE HABILITAÇÃO
CANTORIO MAITA
Direção: Rua...
Assessor: ...
Data: 12/03/14
Assinatura: ...

QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

Nome: ANDREW ZONTA BERTÉ

Sexo: MASC. VILHENA DO I. 19/08/1987

FUNÇÃO: ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

RG: 89457700 SESP PR

DATA: 25/08/2001

LOCAL DE EMISSÃO: PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

CPF: 89457700

ESTADO: PR

PROFISSÃO: SOLTIEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 19/08/1987

LOCAL DE NASCIMENTO: VILHENA

ASSINATURA: Andrew Zonta Berté



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PSIS/ASEP
128.53553.51-7

NÚMERO 1178666	SÉRIE 001-0	LA PR
-------------------	----------------	----------

Assinatura do Titular: Andrew Zonta Berté



2ª TABELA DE HORAS CARTÓRIO MALTA

Autenticação

A presente rubrica confere com o documento a ela apresentado

Referido e arquivado em 02/04

Francisco Beltrão - PR 12/03/2014

MARCEL DE TONI - ESCRIVÃO - R\$3.14



M BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RG

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR **04.261.548/0001-46**

EMPREGADO **CALGAN Editora Gráfica Ltda**

Rua Antonina, 106
Centro
Cidade de São Francisco Beltrão - SP

CEP 13.560-1-000 - Francisco Beltrão - SP

Ave de Orestiano

CEP

DATA DE ADMISSÃO **01** de **maio** de **2006**

REGISTRO Nº **650.000** R\$ **Salário**

Alvaro Roberto Barão

DATA DE SAÍDA **05** de **setembro** de **2000**

COM. DE FÓRM. CB N°

ICMS Nº DA FÓRM.

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR **04.261.548/0001-46**

EMPREGADO **CALGAN Editora Gráfica Ltda**

Rua Antonina, 106
Centro
Cidade de São Francisco Beltrão - SP

CEP 13.560-1-000 - Francisco Beltrão - SP

IND. GRAFICA INKRES

AVENIDA ESCRITORIO

CEP

DATA DE ADMISSÃO **01** de **fevereiro** de **2006**

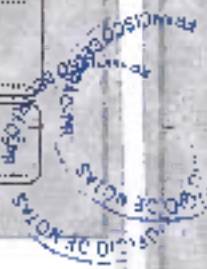
REGISTRO Nº **650.000** R\$ **Salário**

Alvaro Roberto Barão

DATA DE SAÍDA **05** de **setembro** de **2000**

COM. DE FÓRM. CB N°

ICMS Nº DA FÓRM.



TABELAMENTO DE NOTAS **CANTÔNIO MARTA**

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia contém cópia do documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 17/03/2014

MARCEL DE TONI - ESCRIVENTE - 483.14



EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ/ME Nº 04.261.548/0001-46, sediada na rua Antonina nº 700, Centro 85601-580 em Francisco Beltrão Paraná

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(s) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Francisco Beltrão, 12 de Março de 2014.


CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
ALTE MIR ROBERTO BERTÉ

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



0611

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41.2.0446764-4
CNPJ: 04.261.540/0001-46
Data de Arquivamento do Atto Constitutivo: 09/12/2008
Data de Início de Atividade: 15/01/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
 Rua ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BEATRÃO - PR, BR 601-980

Objeto Social:
 INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS, CONFECÇÕES DE IMPRESSOS, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EM GERAL.

Capital: R\$ 530.000,00
 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)

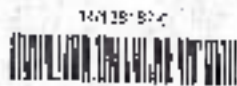
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Prazo de Duração: Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 630.000,00
 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no Capital (R\$)	Spécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALTEMIR ROBERTO BERTI 467.123.489-00	265.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDETE ZONTA BERTI 428.429.189-83	265.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento: Data: 27/06/2013 Número: 20133899080 Situação: REGISTRO ATIVO
 Ato: ALTERAÇÃO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FRANCISCO BEATRÃO - PR, 20 de fevereiro de 2014



SERASTIÃO NICITA
 SECRETÁRIO GERAL

13.03.14
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Victor A. Malvão
 RG 8.050.195-1

Rosa

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUMENTO DE FIDELIDADE DO VENDEDOR

1:67

ZENO BORTOLOTTO

nome do titular: **CORONEL VIVIDA** nacionalidade: **BRASILEIRA** BR estado: **CASADO**

nome do estabelecimento: **ZENCI BORTOLOTTO E LEIA MACHADO BORTOLOTTO**

data de fundação: **18.04.1973** profissão: **DO COMERCIO**

CNPJ: **07 7 5 4 2 9 0 4 7 9 5 3** inscrição estadual: **4.635.272-6** SSP: **PR**

residência: **RUA RICARDO BORTOLOTTI 143 LOT.FLECK - 85590-000 CORONEL VIVIDA -PR.**

o/da declarante declara sob as penas da lei que o/da titular do estabelecimento mercantil, em não sendo estabelecimento de natureza regular, não possui personalidade jurídica na forma da legislação em vigor.

- 1. O/DA DECLARANTE
- 2. O/DA DECLARANTE E O/DA TITULAR DO ESTABELECIMENTO
- 3. O/DA TITULAR DO ESTABELECIMENTO
- 4. O/DA TITULAR DO ESTABELECIMENTO E O/DA DECLARANTE
- 5. O/DA TITULAR DO ESTABELECIMENTO E O/DA TITULAR DO ESTABELECIMENTO
- 6. O/DA TITULAR DO ESTABELECIMENTO E O/DA TITULAR DO ESTABELECIMENTO

ZENO BORTOLOTTO

A.V. GENDROSO MARQUES 852 SALA 1

CENTRO

85550000 CORONEL VIVIDA PR

1500000 QUINZE MIL REAIS *****

010698

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS
 IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET
 FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO

2939
 2932
 2932

22/05/98

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

de Santa Am do Sudoeste - PR
 03/14
 Comissão de Licitação

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 12/03/14
 Horário: 15h: 50m
 Comissão de Licitação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

163

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO COMERCIAL DE EMPRESÁRIO - ME/LA/ECLE		ANO DE REALIZAÇÃO DO REGISTRO (Mês/Ano)	
4.104814792		XXXXXX/XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome completo)			
ZENO BORTOLOTTI			
MUNICÍPIO		ESTADO	
BRASIL/RA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUM PARCIAL	
FILHO DE		FILHA	
ZERI BORTOLOTTI		LEIA MACHADO BORTOLOTTI	
NASCIMENTO (dia/mês/ano)		CPF	
18/04/1973		40362725	
CATEGORIA (CNPJ) (para de empresário - código de natureza de empresa)		CNPJ	
XXXXXXXXXXXX		754.200.479-03	
NOME DO PAI (se não for o nome de mãe)		NOME	
RJA RICARDO BORTOLON		+43	
COMPLEMENTO		VALOR DO IMÓVEL	
XXXXXXXXXXXX		R\$ 550.000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO TIPO DE REGISTRO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO TIPO DE REGISTRO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS (FACTO NOVO) (MUDANÇA PARCIAL)	
CÓDIGO DO TIPO DE REGISTRO		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			
ZENO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av.)		CÍVICO	
RUA M. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		955	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		VALOR DO IMÓVEL	
XXXXXXXXXXXX		R\$ 550.000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CORONEL VIVIDA		5000	
UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
PR		5000	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
NÚMERO DE ESTABELECIMENTO ECONÔMICO		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1813059		SERVIÇOS GRÁFICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA A RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE FOLHOS PAMFLETOS HOSPITALARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	
DATA DE INSCRIÇÃO EM ESTABELECIMENTO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	
01/05/1998		02535454000152	
EXPERIÊNCIA DE ATIVIDADE EMPRESARIAL DE OUTRO UF		UF	
XXXXXXXXXXXX		XX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
ZENO BORTOLOTTI - ME			
DATA DO REGISTRO		ASSINATURA DO EMPREGADO	
18/04/2012			
DATA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Mari Lazzari RG 4.358.747-5 Recebida 23/04/12 2012		17.03.14 2012	
PR:201203555825			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE CARTELA (Nº de Matrícula)		Nº de Matrícula (Linha de Registro de Matrícula)	
41104514702		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (com sobrenome)			
ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		Situação de Matrimônio Especial	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE		MATER	
ZERCIO BORTOLOTTO		LÍLIA MACHADO BORTOLOTTO	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aa)		NÚMERO DO RG (RG)	
18/04/1973		46352726	
CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE EMPRESA (conforme o artigo 2º do Lei nº 476/64)		CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO (C.R.E.)	
XXXXXXXXXXXX		FR 754.290.470-53	
RUA (com número e complemento)		MUNICÍPIO	
RUA RICARDO BORTOLON		143	
COMPLEMENTO		C.E.P.	
XXXXXXXXXXXX		85.550-000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
VALOR DO CAPITAL		CATEGORIA DO EVENTO	
R\$ 20.000,00		021	
DESCR. DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
A. TERÇAÇÃO		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGADOURO (rua, nº)		MUNICÍPIO	
RUA MJ ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		685	
COMPLEMENTO		C.E.P.	
XXXXXXXXXXXX		85.550-000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DA CARTA (por extenso)	
R\$ 20.000,00		VINTE MIL REAIS	
NOME DE FUNDADOR (incl)		DESCRIÇÃO DO CAPITAL	
1813069		S DE LIMPEZA HIGIENE DOMESTICA COM ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM VAREJISTA DE FENUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEICULO AUTOMOTOR, COM VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO, COM ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO XXXXXXXXX	
4644301			
4642701			
4659999			
2229301			
4793602			
4686902			
DATA DE FUNDADAÇÃO		NÚMERO DE REGISTRO DO CNPJ	
01.08.1998		02536454000192	
NOME DO EMPRESÁRIO		TRANSMISSÃO DO CAPITAL DO EMPRESÁRIO (C.R.E.)	
ZENO BORTOLOTTO - ME		XXXXXXXXXXXX	
DATA DA OPERAÇÃO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
18/10/2012			
PARA NÃO EXCLUSÃO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
23.02.2012			
		PR201203255825	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.635.454/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1998
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERGRAF		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 93.29-3-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.69-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.36-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R. M. J. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÚMERO 885	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PR
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

073

*****	*****
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/03/2014 às 07:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

4

6

(17.1)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.536.454/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1998
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTO - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.01-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 45.30-7-06 - Comércio a varejo de pneu/máticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R. MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO		NÚMERO 688	COMPLEMENTO	
CPF 88.550.000	EMPREGUADO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL Inativa		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Inativa		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 14/03/2014 às 07:56:19 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2014

075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2014
 17/03/14
 090
 Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2014
 17/03/14
 090
 Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2014
 17/03/14
 090
 Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2014
 17/03/14
 090
 Comissão de Licitação

Município de São Art. do Sudoeste - PR
 Contate com o original
17.03.14
090
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E. R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VÍVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

0173
y

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ZENO BORTOLOTTO ME

CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro de Coronel Vívda – PR, 85550-000.

O representante legal da empresa ZENO BORTOLOTTO ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 17 DE MARÇO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.250.479-53
SÓCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vívda - PR



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

077

ANEXO VII

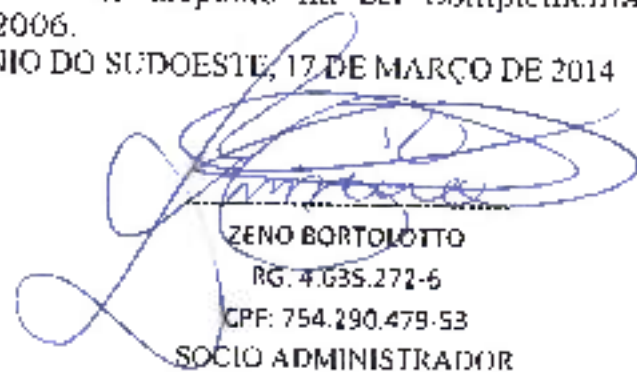
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

ZENO BORTOLOTTO ME, CNPJ/MF Nº02.535.454/0001-92, sediada, NA Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro de Coronel Vivida - PR, 85550-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 17 DE MARÇO DE 2014


ZENO BORTOLOTTO
RG. 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 Coronel Vivida - PR









MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

173

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (6 dígitos)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0451478-2	02.538.454/0001-92	22/05/1998	01/08/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 585, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, BS 550-000			
Objeto SERVIÇOS GRÁFICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE ARNOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO			
Capital: R\$	20.000,00	Comércio com o registro 17 103119 Comércio de Livrarias	
Capital em REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento		Situação de Empresa	
Data: 23/09/2012	Número: 20120876509	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário			
ZENO BORTOLOTTO			
Identidade: 48352728-SSP/PR		CPF: 754.280.479-53	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

4

8



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.



CORONEL VIVIDA - PR, 29 de fevereiro de 2014

Motta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Antônio do Sul - PR

Cópia para o original

17.03.14

[Assinatura]

Comissão de Licitações

[Assinatura]
 L. Carlos Hartor
 B.O. 1.500.000-3 PR
 C. 22.1.1.001

[Assinatura]

[Assinatura]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.243.661/0001-00 Fornecedor: ARTES GRAFICAS SILVA LTDA
 Endereço: Rua Tocantins 432 - Industrial - Pranchita/PR - CEP 85730-000
 Inscrição 90105885-32
 Representante: Rogério Antonio da Silva
 Endereço representante: Rua Querali 756 Casa - Centro - Pranchita/PR - CEP 85720-000
 E-mail representante: rogeriosilva@hottmail.com
 Banco: 748 - BANSULPEC

E-mail: graficasinegraf@ig.net.com
 Telefone: (48) 3540-1221 Fax (48) 3540-1221 Celular
 Telefone contador: RG 94799283

Telefone representante: 46 9937 1739

Conta: 23456-E

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

COD	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Obs.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
001	Apelidos para o 1º ano com 21 páginas cada uma	220	UN		5,90	Simagraf	5,90	1.298,00
002	Apelidos para o 2º ano com 25 páginas cada uma	330	UN		6,00	Simagraf	6,00	1.980,00
003	Apelidos para o 3º ano com 25 páginas cada uma	365	UN		6,10	Simagraf	6,10	2.226,50
004	Apelidos para o 4º ano com 100 páginas cada uma	340	UN		5,40	Simagraf	5,40	1.836,00
005	Apelidos para o 5º ano com 100 páginas cada uma	340	UN		9,50	Simagraf	9,50	3.230,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								12.866,00
TOTAL DA PROPOSTA:								12.866,00

Rogério Antonio da Silva

ARTES GRAFICAS SILVA LTDA
 CNPJ 01.243.661/0001-00

01.243.661/0001-00

Artes Gráficas Silva Ltda.

Rua Tocantins, 432 - Bairro Industrial
 Pranchita - Paraná
 CEP 85730-000

Rogério Antonio da Silva

Rogério Antonio da Silva

0814

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
DATA DE ABERTURA: 17/03/2014, ÀS 16:00 HORAS
ARTES GRÁFICAS SILVA LTDA
CNPJ 01.243.661/0001-00
RUA TOCANTINS, Nº 432 - BAIRRO INDUSTRIAL - PRANCHITA - PR
FONE/FAX: (46) 3540-1221

Município de Santa
Amaral do Sul - RS

RECEBIDO

Em: 17/03/14
Horário: 15h:50m

Quantidade de Leilões

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 26/2014
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Email: barrizon@barrizon.com.br
Telefone: 04635246295 Fax:
Celular:
Telefone contator: 0463055777

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Endereço: RUA ANTONINA 700 - CENTRO - FRANCISCO BELTRACCIER - CEP 37601-590

Inscrição Estadual: 40322880689

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTE

Endereço representante: RUA ANTONINA 700 - CENTRO - FRANCISCO BELTRACCIER - CEP 37601-590

E-mail representante: barrizon@barrizon.com.br

Banco: 1 - DB

Contador: WILSON BARROS DE CARVALHO

CPF: 467.123.489-02

RG: 35341760

Telefone representante: 4635246295

Data da abertura: 17/03/2014

Conta: 11333-6

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRACCIER

Agência de entrega de proposta complementar nº 123/20061

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Apresentação para 1º ano com 25 páginas cada uma	200,00	UN	4,00	CALGAN	5,95	1.990,00
002	Apresentação para 2º ano com 25 páginas cada uma	200,00	UN	4,00	CALGAN	6,00	1.990,00
003	Apresentação para 3º ano com 25 páginas cada uma	200,00	UN	4,00	CALGAN	6,95	2.313,00
004	Apresentação para 4º ano com 25 páginas cada uma	200,00	UN	4,00	CALGAN	9,40	3.478,00
005	Apresentação para 5º ano com 25 páginas cada uma	200,00	UN	4,00	CALGAN	9,50	3.250,00
006	Apresentação para 6º ano com 25 páginas cada uma	200,00	UN	4,00	CALGAN	9,50	3.250,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							12.886,00
TOTAL DA PROPOSTA:							12.886,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

04.261.548/0001-46
CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 37601-590
Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 **BERZON**
EDITORA GRÁFICA
www.berzon.com.br

FONE/FAX (46) 3055-6296

e-mail: berzon@berzon.com.br

RUA ANTONINA, 700 - CENTRO
CEP 85601-590 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ENVELOPE PROPOSTA Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

DATA DA ABERTURA: 17/03/2014, as 16:00 horas

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

04.261.548/0001-46

RUA ANTONINA Nº 700 - CENTRO

85601-580 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Município de
Francisco Beltrão

RECEBUE
Em: 17/03/2014
Horário: 15:55
Assinado digitalmente por: [assinatura]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.535.454/0001-92 Fornecedor: ZENO DORTOLOTTO ME
 Endereço: Rua Major Eusebio Ribeiro do Nascimento 645 - Contr. - Coronel Vivida/PR - CEP 85560-000
 Inscrição Estadual: 901501996-43 Contador: Agemar Rossetto
 Representante: Zeno Dortolotto CPF: 754.293.479-53
 Endereço representante: Rua Ricardo Bordalon 413 - Schiavini - Coronel Vivida/PR - CEP 85560-000
 E-mail representante: zenosengraf@klnet.com.br
 Telefone: (46)3232-4100 Fax: (46)3232-4100 Calular: (46)3232-1236
 Telefone contador: (46)3232-1236
 Telefone representante: (46)3232-4100
 Data de abertura: 01/07/1936

Agência: 2009-7 - Zeno Dortolotto - Coronel Vivida/PR Conta: 15324-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Apostilas para o 1º ano com 23 páginas cada uma	320,00	UN	5,50	SERIGRAF	5,50	1.760,00
002	Apostilas para o 2º ano com 26 páginas cada uma	190,00	UN	6,00	SERIGRAF	6,00	1.140,00
003	Apostilas para o 3º ano com 26 páginas cada uma	285,00	UN	6,00	SERIGRAF	6,00	1.710,00
004	Apostilas para o 4º ano com 102 páginas cada uma	276,00	UN	4,40	SERIGRAF	4,40	1.214,40
005	Apostilas para o 5º ano com 102 páginas cada uma	340,00	UN	5,50	SERIGRAF	5,50	1.870,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							7.794,40
TOTAL DA PROPOSTA:							7.794,40


 ZENO DORTOLOTTO ME
 CNPJ: 02.535.454/0001-92

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias





ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DATA DE ABERTURA: 17/03/2014, às 16:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ZENO BORTOLOTO ME

CNPJ: 02.535.454/00001-92

ENDEREÇO: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento

FONE/FAX: (46) 3232-4100

Fone (46) 3232-4100 - E-mail: zenoserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro do

Ministério de Santos - PR	
RECEBIDO	
Emissão:	17/03/14
H.º:	15h:58m
Comissão de Licitações	

Bortolotto

LICITAÇÕES

4055

056



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 012682014-88888454
Nome: ZENO BORTOLOTO - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis.
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples.
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014.
Válida até 20/07/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

087
y

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02535454/0001-92
Razão Social: ZENO BORTOLOTTI
Endereço: RUA MJ ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022722512415801901

Informação obtida em 06/03/2014, às 10:25:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

088
4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:10:42 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **003D.1196.8373.BB48**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11551219-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.535.454/0001-92**

Nome: **ZENO BORTOLOTTO**

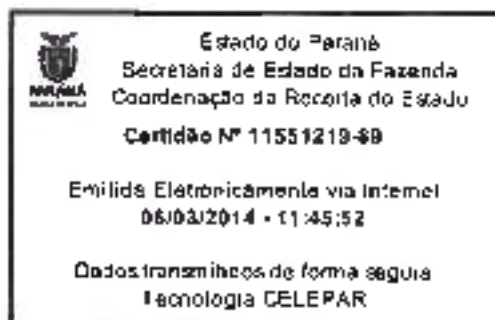
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/07/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00 / 2014

Cadastro...: 540000000140
Nome.....: ZENO BORTOLOTTO
Endereço...: RUA MAJOR E. R. DO NASCIMENTO, 601
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 02.935.454/0001-92
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro eletrônico da Prefeitura Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscritos em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em virtude do que JULIANA MARCOLINA *Juliana Marcolina* Patati e digitou a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras ou emendas, vai por mim conferida, lida e assinada.

A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Esta presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 13/04/2014 e a cópia da mesma só terá validade se conferida com o original.

OBSERVAÇÃO:

Coronel Vivida, 13 de Janeiro de 2014.

[Handwritten Signature]
Renato Euzilowski Mendes
Chefe das Div. Subord. ao Depto. Financeiro
Decreto 0013 de 02/01/2013

Assessoria Jurídica - Ass. do Sudoeste - PR
Assessoria Jurídica - Ass. do Sudoeste - PR
17.03.14
[Handwritten Signature]
Assessoria Jurídica - Ass. do Sudoeste - PR

[Large Handwritten Signature]
E4

031
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.535.454/0001-92
Certidão nº: 42653129/2014
Expedição: 14/02/2014, às 10:41:36
Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.454/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Julgo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZENO BORTOLOTTO

CNPJ 02.535.454/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VMDA/PR, 12 de Fevereiro de 2014, 15:27:58

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

[02 432 042/0001-27]

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praca Três Pedras d'Água - Centro
83300-000 Coronel Vivida - Paraná

Recebi em Cartório Ant. do Sucessor - PR
conferido com o original

17.03.14

Cartório do Distribuidor

Funarpen - Selo Digital Nº 80MC9 . gdDGD . bAhSI, Controle: dLN99 . WSAO
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Cobrança = R\$ 25,84
Página 0001/0001
R\$ 1,49 VALOR DO SELO

032
4

153

TERMO DE ABERTURA

Consta o presente livro, 34 folhas eletronicamente nomeadas de 1 a 34, e servira de livro DIÁRIO número 15.

EMPRESA: ZEHO SOBROLTOS

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE

NÚMERO: 240 ANDAR: FATA: COMPLEMENTO:

CIDADE: CENTRO UF: PR CEP: 85850-000

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 06.935.454/0001-92

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NIRE: 4110461479-7

DATA: 20/03/2013

Conforme a Instrução Normativa N.º 01, de 20/03/2013, do D.J.P.C.P., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA PR, 01 de MARÇO de 2013.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten Signature]
ZEHO SOBROLTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F. 434.290.419-83

[Handwritten Signature]
AGELINE LUZ SOBRINHO
CONTÁBIL
C.R.C. PR-007113-4
C.P.F. 473.596.074-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 1304282.3
07 MAR 2013



Secretaria do Sudoeste - PR
17.03.14
de Licitação

[Large handwritten signature]

4034

ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUERTO RICO
COMISION DE INVESTIGACION Y REFORMA DE LA LEY DE
RENTAS DE LOS INMUEBLES

	2013	2012
ACTIVO CIRCULANTE		
RENTAS DE INMUEBLES		
RENTAS DE INMUEBLES	46,642.00	46,642.00
TOTAL DE SUBGRUPO	46,642.00	46,642.00
RENTAS DE INMUEBLES		
RENTAS DE INMUEBLES	1,929.00	2,574.00
TOTAL DE SUBGRUPO	1,929.00	2,574.00
TOTAL DE GRUPO	218,671.48	45,247.65
ACTIVO NO CIRCULANTE		
ACTIVO PERMANENTE		
ACTIVO PERMANENTE	46,642.00	46,642.00
TOTAL DE SUBGRUPO	46,642.00	46,642.00
TOTAL DE GRUPO	46,642.00	46,642.00
TOTAL DE ACTIVO	285,313.48	91,889.65

Comision de Rentas de Inmuebles - PR
 Conforme con el original
 13/03/19
 Comision de Rentas de Inmuebles

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1035

EMPRESA S/A
RUA...
CNPJ...
INSCRIÇÃO ESTADUAL...
NOME EMPRESARIAL...
NOME EMPRESARIAL - 1991/2001

ATIVO	31/12/2001	31/12/2000
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA	1.121,44	9.121,78
RECEBÍVEIS	1.217,07	1.217,07
RECEBÍVEIS A RECEBER	2.490,98	2.490,98
TOTAL DO SUBGRUPO	25.399,42	31.671,67
TOTAL DO GRUPO	25.399,42	31.671,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO SUBGRUPO	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO GRUPO	20.000,00	20.000,00
ATIVO REALIZADO		
RECEBÍVEIS A RECEBER	44.257,59	44.257,59
TOTAL DO SUBGRUPO	44.257,59	44.257,59
TOTAL DO GRUPO	44.257,59	44.257,59
TOTAL DO PASSIVO	285.313,08	55.889,66

DECLARAÇÃO DE EXATIDÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001, CONSIDERANDO TAMBÉM OS EFEITOS DAS REVALORES E IMPORTEMOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, DE ACORDO COM O ARTIGO 1.024 DO REGIMENTO DA COMISSÃO DE CONTAS E DEBÍTA E CREDITADA E TANTAS E TANTAS PARA TANTO E TANTAS E TANTAS...

[Handwritten signature]

DECLARANTE
[Handwritten signature]
EMPRESA S/A
RUA...
CNPJ...
INSCRIÇÃO ESTADUAL...

Empresário de São José do Rio Preto - PR
Assinado com o original
13.0319
[Handwritten signature]
Comissão de Contas

[Large handwritten signature]

003

EMPRESA S.A. (Sociedade Anônima) inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00
CNPJ nº 00.000.000/0001-00

DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DE VENDAS	100.000,00	100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00
RECEITA DE ALUGUELO	100.000,00	100.000,00
RECEITAS DA RECEITA BRUTA		
RECEITAS DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00
RECEITAS DE ALUGUELO	100.000,00	100.000,00
DEBITOS DAS VENDAS		
DEBITOS DAS VENDAS	100.000,00	100.000,00
DEBITOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	100.000,00	100.000,00
DEBITOS DE TERCEIROS	100.000,00	100.000,00
RECEITA LÍQUIDA	100.000,00	100.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM ENERGIA	100.000,00	100.000,00
DESPESAS COM ALUGUELO	100.000,00	100.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00
DESPESAS DE DEPRECIACÃO	100.000,00	100.000,00
DESPESAS DE TERCEIROS	100.000,00	100.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	100.000,00	100.000,00

Este balanço foi elaborado em conformidade com as normas contábeis em vigor em 31 de dezembro de 2010.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
EMPRESA S.A.
CNPJ nº 00.000.000/0001-00

Grupo de Apoio An. do Sudeste - PR
Conferência com o original
13.0319
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures]

007

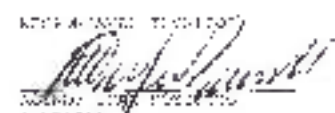
SECRETARIA DE AGRICULTURA
ESTADO DO PARANÁ - PR
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA DO PARANÁ - PR - AV. 7 DE ABRIL, 1000
CURITIBA - PARANÁ - CEP. 81.200-000


SALDO INICIAL	11.111,00
RECEITAS	11.111,00
SALDO FINAL DE SUPRIMENTOS AUTORIZADOS	222.912,00

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA PRESENTAÇÃO DOS DADOS DO PRECATORIO DE LICENCIAMENTO EM 30 DE ABRIL DE 2014

SECRETARIA DE AGRICULTURA

 SECRETARIA DE AGRICULTURA
 CURITIBA - PARANÁ
 CEP. 81.200-000

SECRETARIA DE AGRICULTURA

 SECRETARIA DE AGRICULTURA
 CURITIBA - PARANÁ
 CEP. 81.200-000

Município de São João do Sul - PR
 Confira para o original
 17/03/14

 Comissão de Licenças



EMPRESA S.A. (CNPJ nº 00.000.000/000) - NOME: SUCESOR S.A. - ENDEREÇO: RUA SUCESOR, 123 - CIDADE: SÃO PAULO - SP - CEP: 00000-000

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Atividade Operacional - Clientes	100.000,00
Atividade Operacional - Fornecedores	(50.000,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	50.000,00
Atividade Operacional	200.000,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	150.000,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Atividade Operacional - Investimentos	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
MOVIMENTO NAS DISPONIBILIDADES	150.000,00
Disponibilidades no início do período	200.000,00
Disponibilidades no fim do período	50.000,00

As informações são apresentadas conforme os dados do balanço patrimonial e do balanço de resultados, tendo sido elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras em vigor, aplicadas de forma consistente ao longo do período. As informações são apresentadas em reais, arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para fins de apresentação. As informações são apresentadas em conformidade com as normas contábeis brasileiras em vigor, aplicadas de forma consistente ao longo do período. As informações são apresentadas em reais, arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para fins de apresentação.

[Handwritten Signature]

 Diretor Geral

[Handwritten Signature]

 Diretor Financeiro

17 03 14
 032
 Direção de Licitações

[Large Handwritten Signature]

089

TERMO DE ENCERRAMENTO

Conferir a presente Livro, 34 folhas eletronicamente assinadas, do Livro 1 a 34, e servico de LIVRO DIARIO numero 10, os períodos de 01/01/2012 a 31/12/2012.

EMPRESA: SEVO BORTOLOTO

LOGRADOURO: RUA PA. LEOPOLD

NÚMERO: 240 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BARRIO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA PR CEP: BR. CEP: 8250-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90799886-03

QUANTRO NACIONAL NA FUNDA JURIDICA: 17.505.454/0001-92

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 4110482419-2

DATA: 22/05/1998

Conforme a Instrução Normativa N.107, de 27/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente esgotado.

CORONEL VIVIDA PR, 21 de DEZEMBRO de 2012.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

SEVO BORTOLOTO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 104.290.419-05

WALTER CARO REBELO
DIRETOR
C.P.F. 115.041721/0-4
C.P.F. 143.288.373-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Escritório de Santo Aní, do Guaiçaba - PR
17/03/14
039
Escritório de Licenças

[Handwritten signatures and initials]

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E. R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 026/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 17 DE MARÇO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SÓCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
PHONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

1/1

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO (*)

ZENO BORTOLOTTO ME

CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada na Rua Major Este
Vão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro de Coronel Vivida – PR,85550 000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 17 DE MARÇO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SÓCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FDNE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

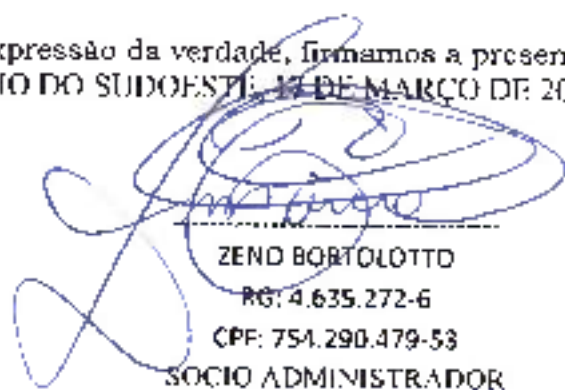
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 026/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 026/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 17 DE MARÇO DE 2014


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major E.R. do Nascimento, 685
85550-000 Coronel Vivida - PR





103

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90159886-03	02.535.454/0001-92	06/1998


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ZENO BORTOLOTTI
Título do Estabelecimento	SERIGRAF
Endereço do Estabelecimento	RUA MAESTREVAO R. DO NASCIMENTO, 885 - CENTRO - CEP 85530-000 FONE: (46) 3232-1887 - FAX: (46) 3232-1238
Município de Instalação	CORONEL VIVIDA - PR, DESDE 06/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/98 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5829-3/00 - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	754.290.479-53	ZENO BORTOLOTTI	EMPRESÁRIO


Este CICAD tem validade até 11/04/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90159886-03

Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2014 14:32:07

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CEI/EPAR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

104

ALVARÁ DE LICENÇA
Nº 348

Pelo presente fica concedida a licença para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob nº _____ de 01/06/1998

Município: 510060000140 CNPJ: 02.535.454/0001-92
 Nome: ZENO BORTOLOTTO
 Endereçoa: MAJOR Z.B. DO NASCIMENTO Número: 695 Bairro: FAIRMO CENTRO
 Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:	QUINTA FEIRA:
*****	DAS 8:00 AS 18:00 HORAS
SEGUNDA FEIRA:	SEXTA FEIRA:
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS	DAS 8:00 AS 18:00 HORAS
TERÇA FEIRA:	SÁBADO:
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS	DAS 8:00 AS 17:00 HORAS
QUARTA FEIRA:	
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS	
QUINTAS FEIRAS:	
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS	

CERTIFICADO BOMBEIROS 45529/2013
 LICENÇA SANITÁRIA Nº 232/2013
 CERTIFICAÇÃO DO HABITE-SE Nº 052/2012

CORONEL VIVIDA-PR

EMITIDO EM: 29/05/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TIEMA

Sabete Schiavini
 Lançador de Tributos
 Matrícula 286

Luana Marcolina
 Técnica em Tributos
 Matrícula Nº 12645

17 03 19

NOTA: A validade desta licença de Alvará está condicionada ao recolhimento das taxas de verificação e renovação, bem como ao cumprimento da legislação sanitária e ambiental, sob pena de cancelamento automático.

(Handwritten signatures and marks)

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
DATA DE ABERTURA: 17/03/2014, às 16:00 horas
NOME DO PROPONENTE: ZENO BORTOLOTO MR
CNPJ: 02.535.454/00001-92
ENDEREÇO: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento
RONE/FAX: (46) 3232-4100

Município de Santa
Raimundo do Sul - PR

RECEBIDO

Em: 17/03/14
Horário: 15h:58m

(Handwritten initials)

Fone (46) 3232-4100 - E-mail: zenoserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro

Bortolotto

LICITAÇÕES

105



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE.

Pregão Nº: 026/2014 de 25/02/2014

Objeto: Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de inglês, conforme modelo a disposição.

Aos dezessete dias de março de 2014 às 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ZENO BORTOLOTTO-ME	02.535.454/0001-92	ZENO BORTOLOTTO	Proprietário	754.290.478-53	60	5 Dia(s)
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	04.267.549/0301-40	ALTEMIR ROBERTO BERTE	Representante Legal	417.123.485-00	60	2 Dia(s)
ARTES GRAFICAS SILVA LTDA	01.243.661/0001-00	Rogério Antonio da Silva	Sócio Gerente	026.964.639-64		

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) ZENO BORTOLOTTO – ME cumpriu com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital, e a empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA não foi credenciada, não podendo participar dos lances e a empresa ARTES GRAFICAS SILVA LTDA foi desclassificada por estar em desconformidade com o edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

ZENO BORTOLOTTO-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Apostilas para o 1º ano com 23 páginas cada uma	SERIGRAF	UN	320,00	5,89	1.884,80
1	2	Apostilas para o 2º ano com 25 páginas cada uma	SERIGRAF	UN	330,00	6,00	1.980,00
1	3	Apostilas para o 3º ano com 25 páginas cada uma	SERIGRAF	UN	395,00	8,00	3.160,00
1	4	Apostilas para o 4º ano com 102 páginas cada uma	SERIGRAF	UN	370,00	9,39	3.474,30
1	5	Apostilas para o 5º ano com 105 páginas cada uma	SERIGRAF	UN	340,00	9,50	3.230,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TOTAL	12.879,13
-------	-----------

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) lechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

ZENO BORTOLOTTI-ME

ARTES GRAFICAS SILVA LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances por Lote
Pregão 26/2014

108

Página 1

Objeto: Rm 2000 de Máquinas e Computadores 2000 em regime de arrendamento

Lote 1			
Empresário	061503	JONH BORTOLOTTI-NE	Vencedor
Proposta	Valor		
001 - Preço	12.886,00		
1	12.886,00		
2	12.879,10		
Empresário	00164	CAIGAN EDITORA GRAFICA LTDA	Dedicação
Proposta	Valor		
Lance final	12.885,00		

RAQUEL CRISTINA TONINI
Presidente

ELIANE BRUN
Membro

EMERSON AUGUSTO
Membro

ANDERSON ALMEIDA BARROS
Membro

JONH BORTOLOTTI-NE
JONH BORTOLOTTI

CAIGAN EDITORA GRAFICA LTDA
ALTONA ROSATO - SH115



Município de Santo Antonio do Sul - 14
Mapa da Licitação
Pregão 26/2014

Página: 1

Data abertura: 11/03/2014 Data de entrega: 11/03/2014 Data de homologação: _____

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	CNPJ 06.25159000-06		CNPJ 07.07250770-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca
001	Acoplado para 1" arca de 24 unidades	UN	27,00	5,00	CAULSON	5,00	SHILKOFF
002	Acoplado para 2" arca de 20 unidades	UN	23,00	7,00	CAULSON	4,00	SERITRAF
003	Acoplado para 2" arca de 20 unidades	UN	25,00	6,00	CAULSON	6,00	SERITRAF
004	Acoplado para 4" arca de 12 unidades	UN	10,00	5,40	CAULSON	3,39	SERITRAF
005	Acoplado para 2" arca de 20 unidades	UN	26,00	9,50	CAULSON	9,50	SERITRAF
TOTAL DO LOTE				12.205,00		14.079,13	4,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						14.079,13	

[Handwritten signature]

 Nome e cargo do responsável pelo lote

CNPJ 06.25159000-06 - FONE/FAX: (51) 3411-1141

100 - Fornecedor: UES L&S - CNPJ: 06.25159000-06 - Emissão: 11/03/2014 10:52

1099



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por lote

Pregão 26/2014

110

Formador	CRPACPI	Status	Página
Lote 001 - Lote 001			
901905-9	2FMC UGR TOLOTOME	10'537'454'000" L	Credenciado
31124-5	CA. S. MED. TORNA IMAI CALIQA	04'261'540'000" M	Medic. Lab.
Gr. de Insc. Juiz	00		
Gr. de Insc. Advogado	00		

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
 Classificação por Fornecedor
 Pregão 26/2014

1114

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 061838 ZENO BORTOLOTO ME		CNPJ: 02.635.459/001-92		Telefone: (45)32324700		Status:	Habilitado	12/03/10
Lote 001 - Lote 001								
001	10771 Aparelhos para unhas com 27 pedras cada.	UN	100,00	Credenciado	SEIKO/CH	5,70	570,00	*
002	10771 Aparelhos para unhas com 27 pedras cada.	UN	100,00	Credenciado	SEIKO/CH	6,00	600,00	*
003	9725 Aparelhos para unhas com 27 pedras cada.	UN	100,00	Credenciado	SEIKO/CH	6,00	600,00	*
004	9730 Aparelhos para unhas com 12 pedras cada.	UN	100,00	Credenciado	SEIKO/CH	4,70	470,00	*
005	9731 Aparelhos para unhas com 18 pedras cada.	UN	100,00	Credenciado	SEIKO/CH	4,20	420,00	*
VALOR TOTAL:							1.080,00	

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 26/2014

Codigo	CNPJ/CPF	Fornecedor	Situação
Fornecedor não enquadrado na licitação nº 123/2014			
00044	0120-545001-46	CAUSAN FORTORA GRUPO LTDA	Inabilitado
901003	02695-4041001-17	ELINO BORRUTOLOTTO-III	Inabilitado
Situação: Inabilitado - 100%			
Distrital na licitação - 00%			

E



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2014 de 25/02/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TERMO PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de inglês, conforme modelo a disposição.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ZENO BORTOLOTTO ME	02.525.454/0001-92
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	04.281.549/0001-48
ARTES GRAFICAS SILVA LTDA	21.242.661/0001-00

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ZENO BORTOLOTTO ME, empresa vencedora do lote 01 contendo os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, com um valor de R\$ 12.879,10 (Doze Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos).

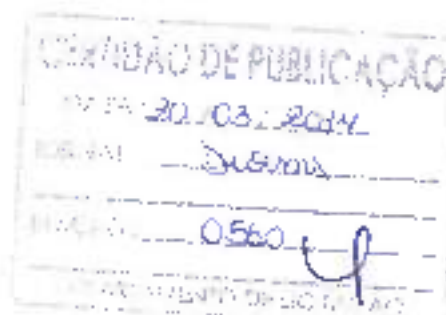
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 026/2014 de 25/02/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/03/2014 as 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2014.

Marilis Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

114

Terça-feira, 26 de Março de 2014

Instituto de Registro Oficial nº 11 de Curitiba de 2011

Ano 1 - Edição 2660

Página 101 de 107

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 08/2014

PROCESSO Nº 1152014

OBJETO: Aquisição de 02 máquinas para Educação Infantil com 305 volumes cada

EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA VENCEDORA	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE
ZENO BORTOLUCCI ME									

Considerando o artigo 49, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações do Estado do Paraná, em quatorze dias de março de 2014

EMERILDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitação

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 de 25/02/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 15.082 de 17 de dezembro de 2013 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, LICITAÇÃO PÚBLICA, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente

- Objeto da Licitação
- Contratação de empresa para confecção e manutenção de apostilas para disciplina de inglês, conforme modelo a disposição
- Empresas(s) Participante(s)

EMPRESA VENCEDORA	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE
ZENO BORTOLUCCI ME									

- Empresas(s) Vencedora(s)
ZENO BORTOLUCCI ME, empresa vencedora do item 01 contendo as mens nºs 1, 2, 3 e 5, com um valor de R\$ 12.872,00 (Doze Mil Oitocentas e Setenta e Nove Reais e Doz Centavos).
- Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 026/2014 de 25/02/2014 teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 17/03/2014 às 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2014

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 de 25/02/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 15.082 de 17 de dezembro de 2013 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, LICITAÇÃO PÚBLICA, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente

- Objeto da Licitação
- Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Primavera, zócalo, SISFRONTEIRA fase II
- Empresas(s) Participante(s)

EMPRESA VENCEDORA	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA									

- Empresas(s) Vencedora(s)
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2, 3 do lote 01 totalizando R\$ 3.514,00 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)
- ZENO BORTOLUCCI ME, empresa vencedora dos itens nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, do lote 01, totalizando R\$ 5.677,00 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos)
- Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 027/2014 de 25/02/2014 teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 17/03/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2014

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 de 25/02/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 15.082 de 17 de dezembro de 2013 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, LICITAÇÃO PÚBLICA, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente

- Objeto da Licitação
- Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Primavera, zócalo, SISFRONTEIRA fase II
- Empresas(s) Participante(s)

EMPRESA VENCEDORA	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE	EMPRESA PARTICIPANTE
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA									

- Empresas(s) Vencedora(s)
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01 com um valor de R\$ 8.748,00 (Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais)
- V. L. STREFFONI & CIA. LTA, ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 3, 4, 5 do lote 01 totalizando R\$ 12.390,00 (Doze Mil Trzentos e Noventa Reais)
- Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 028/2014 de 25/02/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 17/03/2014 às 10:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2014

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04-DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 622012 Pregão Nº 30/2012

OBJETO AQUISIÇÃO PARCELA DE UNIFORME ESCOLAR (COMPRIMENTO, CALÇA, JAGUETA E CAMISETA) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: OS REGIS & CORGON LTDA
VALOR ADILSICO de R\$ 5.260,50 (cinco mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAICON CLEBER DE GREGORI - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 08/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: VIZU CASO (VICIAGORA DE LIVROS LTDA)
CNPJ Nº 02.593.717/0001-42
Representante: VITORIA REGIA WOLFF
CPF Nº 457.545.800-63

OBJETO Aquisição de 02 máquinas para Educação Infantil com 305 volumes cada
VALOR TOTAL: R\$ 7.732,00 (Sete Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 16/03/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EM: 16/03/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº 01.912.060/0001-15
Representante: RODRIGO TRISTACCI
CPF Nº 931.510.709-44

OBJETO Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Primavera, zócalo
VALOR TOTAL: R\$ 3.514,00 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 16/03/2015
Santo Antônio do Sudoeste, em 17/03/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Publicado em 26/03/2014 às 10:00 horas
Para contato: contato@dioems.com.br
Telefone: 011 3333-3333

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Publicado em 26/03/2014 às 10:00 horas
Para contato: contato@dioems.com.br
Telefone: 011 3333-3333



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

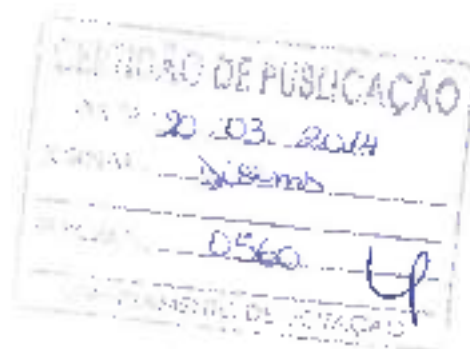
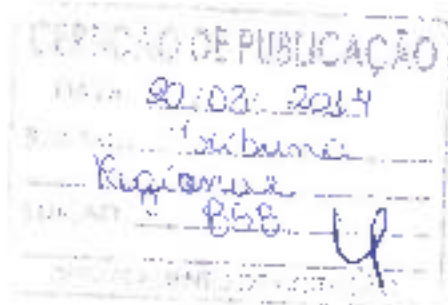
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de inglês, conforme modelo a disposição.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregocira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 026/2014 de 25/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ZENO BORTOLOTO-ME, empresa vencedora do lote 01 contendo os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, com um valor de R\$ 12.879,10 (Doze Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos). Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/03/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal





117

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 17/03/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote, nº 026/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): ZENO BORTOLOTO-ME, empresa vencedora do lote 01 contendo os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, com um valor de R\$ 12.879,10 (Doze Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos). Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 026/2014 de 25/02/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2014 de 25/02/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Categoria da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	990	06 001 13 361 12012-032	104
2014	1000	05 001 02 000 12012-032	104

Santo Antonio do Sudoeste, 17/03/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



113

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 76/2014, que entre si celebram: de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ZENO BORTOLOTTI-ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro ZENO BORTOLOTTI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, com sede na cidade de Coronel Vivida/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 026/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de inglês, conforme modelo a disposição**, nos seguintes termos:

ITENS								
Lote	Item	Código da produção/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total:
1	1	9727	Apostilas para o 1º ano com 23 páginas cada uma	SERIGRAF	UN	320,00	5,89	1.884,80
1	2	9728	Apostilas para o 2º ano com 26 páginas cada uma	SERIGRAF	UN	320,00	6,30	1.996,00
1	3	9729	Apostilas para o 3º ano com 25 páginas cada uma	SERIGRAF	UN	395,00	6,00	2.310,00
1	4	9730	Apostilas para o 4º ano com 107 páginas cada uma	SERIGRAF	UN	370,00	9,39	3.474,30
1	5	9731	Apostilas para o 5º ano com 105 páginas cada uma	SERIGRAF	UN	340,00	9,50	3.210,00
TOTAL								12.879,10

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Nº. 026/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, recaído sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 12.879,10 (Doze Mil, Oitocentos e



119

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Setenta e Nove Reais e Doz Centavos), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência. Lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após entrega/fornecimento dos produtos/serviços, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
580	09 001 12.361 12012-032	104	3 3 90 39 00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 03, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.



120

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.



121

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.






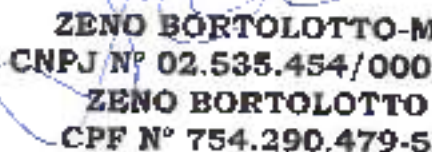
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de março de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ Nº 02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
CPF Nº 754.290.479-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ZENO BORTOLOTO-ME

CNPJ Nº 02.535.454/0001-92

Representante: ZENO BORTOLOTO

CPF nº 754.290.479-53

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de inglês, conforme modelo a disposição.

VALOR TOTAL: R\$ 12.879,10 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 16/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2015.



RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/03/2014
MUNICIPAL: Tributação
REGIÃO: Regional
ANEXO: 858
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/03/2014
MUNICIPAL: Duas
REGIÃO: Global
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

129

Quarta-Feira, 20 de Março de 2014

Instituto de Registro Oficial do Estado do Paraná

ANO 11 - Edição 094

Página 129 de 130

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ZENO BORTOLOTTO- ME
CNPJ Nº 02.735.454/0001-22
Representante: ZENO BORTOLOTTO
CPF Nº 754.290.479-53
OBJETO: Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Paredão I e II
SISFRONTEIRA fase II
VALOR TOTAL: R\$ 5.677,10 (Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Tanto Centavos)
VIGÊNCIA: 1/03/2014
Santo Antônio do Sudoeste, em 17/03/2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº 03.002.026/0001-15
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº 031.102.709-44
OBJETO: Aquisição de móveis, de computadores, câmeras digitais e ventiladores para a administração municipal
VALOR TOTAL: R\$ 6.348,00 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 1/03/2014
Santo Antônio do Sudoeste, em 17/03/2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: V.J.S. STEFFEN & FILIA LTDA-ME
CNPJ Nº 15.505.429/0001-22
Representante: VALMAR JOSÉ STEFFEN
CPF Nº 004.820.139-47
OBJETO: Aquisição de móveis, de computadores, câmeras digitais e ventiladores para a administração municipal
VALOR TOTAL: R\$ 12.396,00 (Doze Mil, Trezentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 16/03/2014
Santo Antônio do Sudoeste, em 17/03/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ZENO BORTOLOTTO- ME
CNPJ Nº 02.735.454/0001-22
Representante: ZENO BORTOLOTTO
CPF Nº 754.290.479-53
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de inglês, conforme modelo em anexo
VALOR TOTAL: R\$ 12.670,11 (Doze Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Doze Centavos)
VIGÊNCIA: 16/03/2014
Santo Antônio do Sudoeste, em 17/03/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 06/2014 de 07/02/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas na Rua Presidente Vargas - Central Recenseada (24221-000) - Processo 031109-80/2009 - MODALIDADE ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO e presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: Empresa: **PERFARÇÃO PAAMFENTADORA LTDA**
valor global: R\$ 181.485,14 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Catorze Reais e Quatorze Centavos)
Prazo de execução: 180 Dias
Para que surta seus efeitos legais
Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de março de 2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 22/2014 de 25/01/2014, que tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico presencial para os órgãos do Executivo Municipal, **ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO** a presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: Empresa: **ECUIPLANO SISTEMAS LTDA**
Valor global: R\$ 66.000,00 (Seiscentos e Seis Mil Reais)
Prazo de execução: 12 meses
Para que surta seus efeitos legais
Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de março de 2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

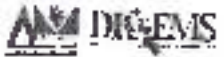
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de inglês, conforme modelo em anexo
Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação de Santo Antônio do Sudoeste em 02/03/2014, **HOMOLOGAÇÃO** o resultado da presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: **ZENO BORTOLOTTO- ME** empresa vencedora do lote 01 contendo os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5 com um valor de R\$ 12.879,10 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos)
Para que surta seus efeitos legais
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 17/03/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CAMARA

EMPRESA	VALOR
PERFARÇÃO PAAMFENTADORA LTDA	R\$ 181.485,14
ECUIPLANO SISTEMAS LTDA	R\$ 66.000,00
ZENO BORTOLOTTO- ME	R\$ 12.879,10

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 06/2014 de 07/02/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas na Rua Presidente Vargas - Central Recenseada (24221-000) - Processo 031109-80/2009 - MODALIDADE ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO e presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: Empresa: **PERFARÇÃO PAAMFENTADORA LTDA**
valor global: R\$ 181.485,14 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Catorze Reais e Quatorze Centavos)
Prazo de execução: 180 Dias
Para que surta seus efeitos legais
Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de março de 2014
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



DIOEMS - Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Instituto de Registro Oficial do Estado do Paraná

Este documento é válido para fins de publicação
em Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Para contato e informações consulte o site
www.dioems.org.br